ALERTA DE SEGURANÇA 005-2021/ COTER

ACIDENTE COM VIATURAS MILITARES

1. Por volta das 08:30 horas, durante um deslocamento administrativo, uma viatura e guarnição escalados para cumprir uma tarefa de sua OM, chocaram-se com um motociclista que cruzava a faixa de rolamento da via. A viatura capotou, causando ferimentos leves ao Ch Vtr. O Mot Vtr foi lançado para fora da viatura, sofrendo graves lesões, sendo evacuado para o hospital de referência do Estado. O motociclista veio a óbito.

2. Foi verificado que o motorista e o chefe da viatura **não utilizavam cintos de segurança**, em desacordo com item **4.6.3.12 do EB70-CI-423 – 1ª Ed 2019:**

*"**4.6.3.12 É impositivo o uso do cinto de segurança nas Vtr Administrativa (Adm) e nas Vtr Operacional (Op)**. Todos os integrantes devem utilizar os cintos de segurança disponibilizados."*

3. Foi verificado, também, que o motorista transitava acima da média permitida na via, descumprindo os itens **4.6.2.2 e 4.6.3.8 do EB70-CI-423 – 1ª Ed 2019**.

4. O excesso de velocidade é reforçado pelo **item 4.6.3.9 EB70-CI-423 – 1ª Ed 2019,** conforme se segue:

"4.6.3.9 Nenhum responsável poderá alegar, como explicação ou justificativa, o desconhecimento dos limites máximos autorizados, das ordens particulares do G Cmdo ou da U e das leis de trânsito em vigor."

5. A seguintes medidas preventivas devem ser adotadas:

a. prever instruções de **direção defensiva** para os motoristas da OM, durante à CTTEP, ou em outros períodos julgados oportunos pela Direção de Instrução;

b. a adoção de **Programas de Prevenção de Acidentes com Motocicletas** durante o ano de instrução. Tal programa preventivo deverá constar do Programa de Prevenção de Acidentes da OM;

c. incluir no Programa de Prevenção de Acidentes das OM, inclusive do escalão superior, o item **"Instruções que merecem cuidados especiais"**, a semelhança do item 2.7 do PIM e do Cap IV do EB 70-CI-11.423. Neste item, inserir o assunto "Deslocamentos motorizados externos à guarnição", para o qual deverá, obrigatoriamente, ser confeccionado Plano de Segurança e realizado o Gerenciamento de Risco;

d. realizar o **Gerenciamento de Risco** em deslocamentos externos às áreas urbanas da guarnição, ou sempre que for julgado necessário pelo responsável da missão;

e. afixar no painel da Vtr, em frente ao assento do chefe da Vtr, uma cópia do quadro de velocidades máximas e das distâncias entre viaturas, conforme previsto no item **4.6 do EB70-CI-423 – 1ª Ed 2019**; e

f. realizar um briefing de segurança antes da realização de deslocamentos motorizados.

Brasília - DF, ____ de julho de 2021.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres